

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica – Aquisição Total

Equipamentos de Lazer: Espreguiçadeiras, Guarda-sóis e Bases de Guarda-sóis

1. OBJETO

Aquisição de 15 (quinze) espreguiçadeiras em polipropileno com proteção UV, 10 (dez) guarda-sóis em alumínio com tecido acrílico UV e 10 (dez) bases para guarda-sol, destinados ao uso no Clube Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente o Clube Municipal, assegurando conforto e bem-estar aos munícipes e visitantes. Os equipamentos são indispensáveis para fortalecer as atividades esportivas, turísticas e recreativas promovidas pelo Departamento de Esportes, Turismo e Lazer. Em observância aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade, a contratação será processada na modalidade dispensa eletrônica, com aquisição total dos itens em um único fornecimento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras de pequeno valor, sendo realizada em sistema eletrônico.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 4.1. Espreguiçadeiras em Polipropileno com Proteção UV (15 unidades)
- Material: 100% polipropileno virgem, injetado, com aditivo anti-UV;
- Cor: branca;
- Capacidade de carga: mínimo 150 kg;
- Encosto: reclinável em no mínimo 04 (quatro) posições;



Departamento Esportes, Turismo e Lazer

- Estrutura: empilhável, leve, resistente a intempéries;
- Rodízios: mínimo 02 (duas) rodas para facilitar movimentação;
- Dimensões aproximadas: comprimento mínimo 1,85 m; largura mínima 0,60 m;
- Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.

4.2 Guarda-sóis com Estrutura de Alumínio e Tecido Acrílico UV (10 unidades)

- Estrutura: alumínio anodizado ou pintado com tratamento anticorrosivo;
- Hastes: 08 (oito) varetas no mínimo;
- Diâmetro: mínimo 2,40 m;
- Altura: regulável (mínimo 2,10 m);
- Tecido: acrílico 100% com tratamento anti-UV e resistência à água;
- Cor: branca ou azul (tons neutros, resistentes ao sol);
- Base: compatível com haste de alumínio, podendo ser adquirida à parte (encher com água/areia ou em concreto);
- Os guarda-sóis deverão conter, de forma visível e indelével, o brasão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP e a inscrição 'Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição', em conformidade com o padrão de identidade visual da Administração;
- Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.

34.2.1 Base para Guarda-sóis (10 unidades)

- Base compatível com haste de alumínio, adequada para garantir estabilidade e segurança do guarda-sol em áreas abertas;
- Material: concreto revestido, ou base plástica resistente com possibilidade de enchimento com água/areia;
- Peso mínimo: 18 kg (quando cheia, no caso de base plástica);
- Acabamento: resistente às intempéries (sol, chuva e variações climáticas);
- Cor: branca ou preta;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.



Departamento Esportes, Turismo e Lazer

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO

- A empresa contratada deverá fornecer os itens dentro do prazo estabelecido em contrato, novos e devidamente embalados, garantindo a integridade durante transporte e armazenamento;
- O frete, transporte e entrega serão de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais para a Administração;
- O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência e aceitação por comissão designada pelo Departamento de Esportes, Turismo e Lazer;
- Produtos que apresentem irregularidades ou não estejam em conformidade com as especificações deverão ser substituídos em até 05 (cinco) dias úteis após notificação formal, sem ônus para a Administração;
- A entrega somente ocorrerá mediante solicitação formal do Departamento e após emissão do Pedido de Empenho;
- A Nota Fiscal deverá ser emitida na data da entrega, devidamente alinhada com o setor responsável, e enviada obrigatoriamente para o e-mail institucional nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para fins de conferência, contabilização e pagamento.

6. PRAZO DE ENTREGA

Até 20 (trinta) dias corridos após a emissão e envio do Pedido de Empenho.

7. LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues na Avenida Ver. Victorino Tessari – sem número, no Clube Municipal – Dependências do Centro de Lazer do Trabalhador de Santa Cruz da Conceição/SP.



Departamento Esportes, Turismo e Lazer

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

Os recursos necessários para a execução do objeto deste certame correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

10. FORMA DE JULGAMENTO

A forma de julgamento adotada será a de menor preço unitário por item, observados os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- Gestor do Contrato: Carlos Eduardo Leveghin Diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer;
- Fiscal do Contrato: Rute Salvador Atanázio Servidora Pública Municipal, Auxiliar Administrativa.

Santa Cruz da Conceição, 26 de setembro de 2025.

Carlos Eduardo Leveghin
Diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer
Gestor Contrato

Rute Salvador Atanázio Servidora Pública Municipal Fiscal Contrato



Departamento Esportes, Turismo e Lazer

ANEXO I – IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

As imagens abaixo têm caráter exclusivamente ilustrativo, servindo apenas para facilitar a compreensão visual do objeto, sem vinculação obrigatória quanto à marca, modelo original ou fabricante.

1. Espreguiçadeira em Polipropileno com Proteção UV



(Imagem meramente ilustrativa)

2. Guarda-sol com Estrutura de Alumínio e Tecido Acrílico UV



(Imagem meramente ilustrativa)



Departamento Esportes, Turismo e Lazer

3. Base para Guarda-sóis



(Imagem meramente ilustrativa)